



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

“Revoga a Portaria nº 082 de 23 de janeiro de 2025, a qual coloca servidora municipal a disposição da Prefeitura Municipal de Itanhaém.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

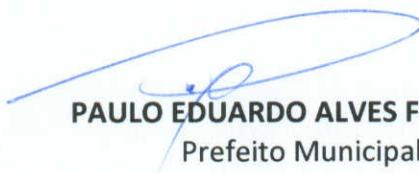
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1.666/2022;

R E S O L V E:

REVOGAR à pedido e à partir de 22 de janeiro de 2026, a Portaria nº 082 de 23 de janeiro de 2025, a qual autorizou afastamento de servidora para ficar a disposição da Prefeitura Municipal de Itanhaém, a Sra **ELAINE FELIX LASMAR CRUZ**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 28.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 266.***.***-39, ocupante do emprego de Professora de Educação Básica I, com lotação no Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de janeiro de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 19 de janeiro de 2026.
/acm.